



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 083/2001

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas a Tomada de Preços nº 008/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 008/2001 - Tomada de Preços nº 008/2001, que trata da contratação de empresa de comunicação para executar o planejamento de mídia em caráter informativo, educativo e cultural de obras e programas desenvolvidos pela administração municipal e gerenciar material e recursos que o município destinar especificamente para este fim, até 31 de dezembro do ano 2001, tendo sido declarada vencedora a empresa **BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.**, estabelecida na cidade de Assis Chateaubriand - PR., com percentual de taxa administrativa de 17,03% (dezesete vírgula zero três por cento), nos termos da Ata nº 010, exarada no respectivo processo.

Art. 2º Fica adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Umuarama, 12 de julho de 2001.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 24/7/2001
DE Nº 7935
UMUARAMA, 24/7/2001
Ellen Paula N
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO